



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 110 / 2020 - COBIQ (12.38)

Nº do Protocolo: 23122.019782/2020-21

Divinópolis-MG, 06 de novembro de 2020.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e três minutos**, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: "meet.google.com/zkw-rnvk-qxa", conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 110ª reunião ordinária, de 10 de setembro de 2020; 2) Discussão e sugestões para o anteprojeto de Resolução sobre a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação; 3) Discussão sobre o Regimento de Ligas Acadêmicas no curso de Bioquímica; 4) Preparação para eleição para os cargos de coordenação, vice coordenação e membros docentes do colegiado do curso de Bioquímica; 5) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos e Letícia Fernandes de Oliveira, a representante discente Isabela Brécia Soares de Souza e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. A professora Gisele Cristina Rabelo Silva justificou a sua ausência por estar em reunião do CONSU. Também esteve conectado a esta reunião, como convidado para participar da discussão do ponto 2 o professor Sílvio Luiz Thomaz de Souza. Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e registrou que o horário desta reunião foi antecipado com a anuência de todos os membros presentes de 08:30 para 08:00h para que o professor Fábio pudesse participar, uma vez que terá outra reunião a partir de 09:30h, na Congregação do CCO. Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 110ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes deste colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora Telma informou sobre a necessidade de apresentação de sugestões do colegiado e do curso de Bioquímica para o anteprojeto de Resolução sobre a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação. A professora Telma informou que na Congregação da UFSJ foi apresentada pela Pró-Reitoria de Extensão uma proposta de resolução em cumprimento ao que foi determinado pelo MEC de que dez por cento da carga horária do curso deve ser em atividades de extensão. A Congregação definiu que fossem consultados os cursos de graduação para que apresentassem as suas contribuições. A professora Telma informou também que o NDE se reuniu com o objetivo de traçar estratégias sobre este tema, por isso decidiu convidar o professor Sílvio, que é membro do NDE para participar desta reunião, uma vez que a contribuição do curso deve partir do colegiado e não do NDE. A professora Telma informou ainda que o NDE consultou os docentes do curso, solicitando que enviassem os textos que entendessem pertinentes sobre este tema, mas que não houve nenhuma manifestação. Informou também que esta resolução apresentada é apenas uma proposta, que as contribuições dos cursos serão levadas em consideração pelo CONEP quando a proposta final da resolução for encaminhada para aprovação. A professora Vanessa apresentou as considerações propostas por ela e pelo professor Fábio como sugestão para o colegiado, a seguir transcrita: *"De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, em seu artigo 8º, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas modalidades programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, assim, foram elencadas considerações nos documentos abaixo.*

a) *Guia da Formação em Extensão na UFSJ. 1.1 Ações de Extensão: ? Cursos, oficinas e*

eventos de extensão devem estar vinculados e articulados a projetos e programas de extensão. Não podem ser oferecidos de maneira "isolada". 3. O QUE É A FORMAÇÃO EM EXTENSÃO NA UFSJ? 3.1. Como incluir a Extensão Universitária nos currículos dos cursos de graduação da UFSJ? (...) A sua implementação nos currículos dos cursos da UFSJ se dará, necessariamente, na forma de Projetos ou Programas. 4. PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE COMO INCLUIR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS: 1. O que é a Formação em Extensão? A Formação em Extensão é a unidade curricular estendida, que contempla projetos e/ou programas de Extensão Universitária a serem oferecidos pelos Cursos da UFSJ, para que os discentes alcancem o mínimo de 10% da carga horária total destinada a essas ações, conforme resolução 007/2014/CNE. 26. Que atividades de extensão serão consideradas para fins de creditação curricular? Conforme a Resolução xx/2020/CONEP, as atividades de extensão que poderão ser creditadas são: programas e projetos. Cursos, oficinas e eventos devem estar vinculados a Projetos e Programas de Extensão, conforme define a Resolução 004/2020/CONSU - Política de Extensão da UFSJ. b) Anteprojeto de Resolução. Art. 7º A "Formação em Extensão" tem as seguintes características: I) São focadas no protagonismo, na aprendizagem ativa e na contribuição para o encontro de saberes entre o(s) discente(s) e a comunidade externa, de modo a promover impacto na formação do estudante e na realidade social. II) São desenvolvidas presencialmente, visando à vivência do(s) discente(s) no cotidiano de projetos e/ou programas de Extensão. **Considerações:** Assim, como pode ser visto nos trechos elencados acima (especialmente as partes sublinhadas), as atividades de extensão propostas no documento não estão em consonância com o que está previsto na RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, em seu artigo 8º, pois vincula as possíveis atividades de extensão a programas e projetos, desconsiderando a possibilidade de que as atividades possam ser oferecidas de forma independente, o que aumentaria o rol de atividades que poderiam ser oferecidos, de forma a favorecer a viabilização de um maior número de oferta das atividades de extensão. Propõe-se também que o inciso II do artigo 7º do Anteprojeto de Resolução seja repensado, pois a crise de saúde atual deixou mais do que claro a necessidade de que sejam previstas possíveis flexibilizações de atividades universitárias em modalidades a distância. Logo, propõem-se que os documentos que versem sobre a Política de Extensão da UFSJ sejam redimensionados, adequando sua escrita ao que está previsto na referida Resolução nº 7 de 2018." **O colegiado decidiu aprovar a contribuição apresentada pelos professores Fábio e Vanessa e apresenta-la como a contribuição do curso de Bioquímica.** O professor Sílvio se desconectou da reunião às 08:18h, quando a discussão do ponto 2 foi encerrada. Passando ao ponto 3 a professora Telma apresentou para análise os documentos recebidos do Centro Acadêmico - C.A. com a proposta da nova redação do Regimento e de seus anexos após as **adequações sugeridas pelo colegiado na reunião ordinária anterior.** A professora Telma apresentou ao colegiado as alterações realizadas e mostrou as suas sugestões de ajustes. O colegiado se manifestou sobre cada uma delas e a professora Telma realizou as adequações aprovadas. **O colegiado decidiu aprovar as adequações sugeridas e divulgar na página do curso a versão final dos documentos aprovados.** Passando ao ponto 4, a professora Telma informou sobre a necessidade da preparação para eleição para os cargos de coordenação, vice coordenação e de dois dos membros docentes do colegiado do curso de Bioquímica, cujos mandatos vencem em 20 de dezembro de 2020: os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos e Letícia Fernandes de Oliveira. A professora Telma questionou aos membros cujos mandatos expirarão em dezembro de 2020 sobre a pretensão de se candidatarem à reeleição e todos eles se manifestaram dispostos a se candidatarem para um novo mandato, inclusive a própria coordenadora. A professora Telma informou que como a professora Gisele não estaria presente nesta reunião e o mandato desta é o único que não vencerá em dezembro de 2020, esta foi consultada sobre a possibilidade de figurar como presidente da Comissão Eleitoral que acompanhará o processo de eleição juntamente com a representante discente Isabela, ao que a professora Gisele assentiu. A eleição por via remota será organizada pelo NEAD - Núcleo de Educação à Distância da UFSJ e a coordenação irá se inteirar de todos os procedimentos necessários a esta nova forma de realização da eleição e juntamente com a presidente da Comissão Eleitoral definirá as datas de divulgação do edital e da votação. A professora Telma informou também que o mandato da representante discente Isabela Brécia Soares de Souza vencerá em 10 de dezembro de 2020 e que o Centro Acadêmico deverá informar com antecedência a este colegiado os dados do (a) discente que a substituirá ou se esta será reconduzida como representante discente para mais um mandato. Encerrada a pauta, **o colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos por via remota,** em link a ser enviado anteriormente à sua realização. A reunião encerrou-se às nove horas e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, dezoito de outubro de dois mil e vinte. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:**

Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Leticia Fernandes de Oliveira, Isabela Bréscia Soares de Sousa, Isabel Cristina Faria.

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 08:35) (Assinado digitalmente em 06/11/2020 17:50)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 12:19) (Assinado digitalmente em 09/11/2020 08:11)

LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1889198

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 09:03)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA
DOS SANTOS
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano:
2020, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **06/11/2020** e o
código de verificação: **a5df2970fb**